



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA OESTE

# Memorando

**Actividade do Ministério Público na jurisdição de Família e Menores**

**Comarca de Lisboa Oeste - Ano 2022**



**OBJECTIVO:** O presente memorando destina-se a divulgar a actividade do Ministério Público na área de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste no ano de 2022, bem como, a comparar essa actividade com a desenvolvida no ano de 2021 nas áreas de intervenção mais relevantes.

## **I. Juízos Centrais de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste**

A Comarca de Lisboa Oeste integra os Juízos Centrais de Família e Menores de Sintra, de Cascais, de Amadora e de Mafra. Junto de cada um dos Juízos encontra-se instalada uma Procuradoria à qual se encontram efectos os Magistrados do Ministério Público colocados nesses Juízos.

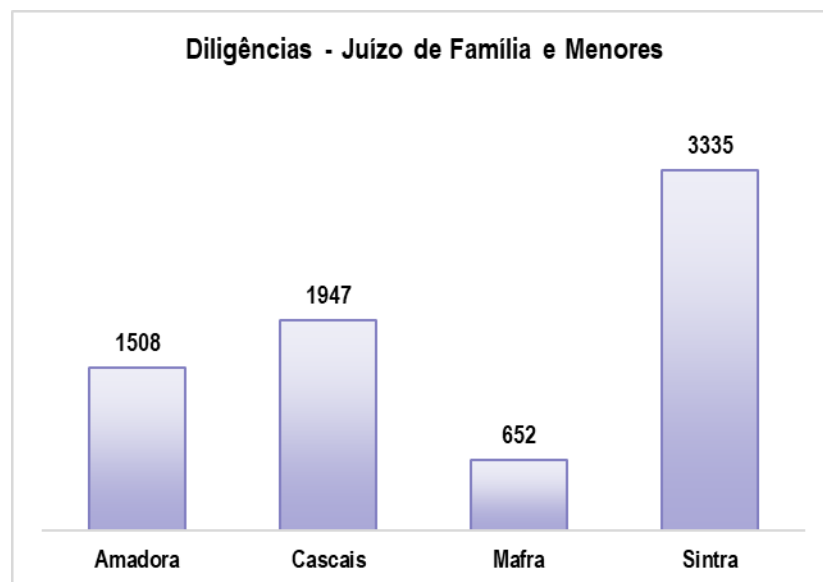
O quadro de Magistrados do Ministério Público em funções junto dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste, no decurso do ano de 2022, foi integrado por um total de 14 Magistrados – 6 no Juízo de Sintra; 5 no Juízo de Cascais; 3 no Juízo da Amadora; e 1 no Juízo de Mafra.

## **II. Actividade do Ministério Público junto dos Juízos de Família e Menores**

No âmbito da sua actividade junto dos Juízos, os Procuradores da República asseguraram a representação do Ministério Público em todas as diligências judiciais realizadas em processos que envolveram crianças e jovens, bem como, a tramitação desses processos promovendo a tomada de decisões que acautelassem o seu superior interesse e, ainda, a interposição de recursos e a apresentação de respostas a recursos em representação daqueles e no seu interesse.

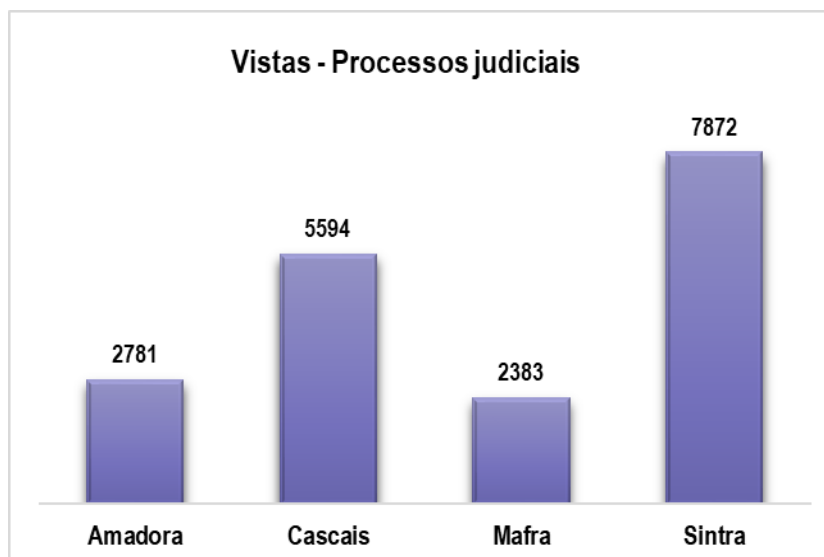
### **a. Diligências judiciais realizadas nos Juízos de Família e Menores**

No ano de 2022 realizaram-se 7443 diligências nos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste. Tal número corresponde à soma das diligências realizadas em cada um dos Juízos de Família e Menores (obtido através do CITIUS, mediante a contagem do número de actas de diligências) – conforme discriminado no gráfico que se segue. Ainda que não se mostre possível pesquisar o número de diligências em que o Ministério Público esteve presente, é consabido, considerando o seu papel na representação das crianças e dos jovens, que o Ministério Público interveio numa percentagem elevada dessas diligências.



**b. Promoções nos processos judiciais**

Ao nível da tramitação dos processos judiciais foram abertas 18 644 vistas e realizadas 19 980 notificações ao Ministério Público, destacando-se o número daqueles actos por Juízo de Família e Menores no gráfico que se segue.





### **c. Interposição e resposta a recursos**

O Ministério Público junto de cada um dos Juízos de Família assegurou, ainda, a interposição e a apresentação de resposta a recursos, conforme mapa que se segue:

<b>RECURSOS</b>		
	<b>Interposição</b>	<b>Resposta</b>
<b>Amadora</b>	0	13
<b>Cascais</b>	1	24
<b>Mafra</b>	0	3
<b>Sintra</b>	0	25

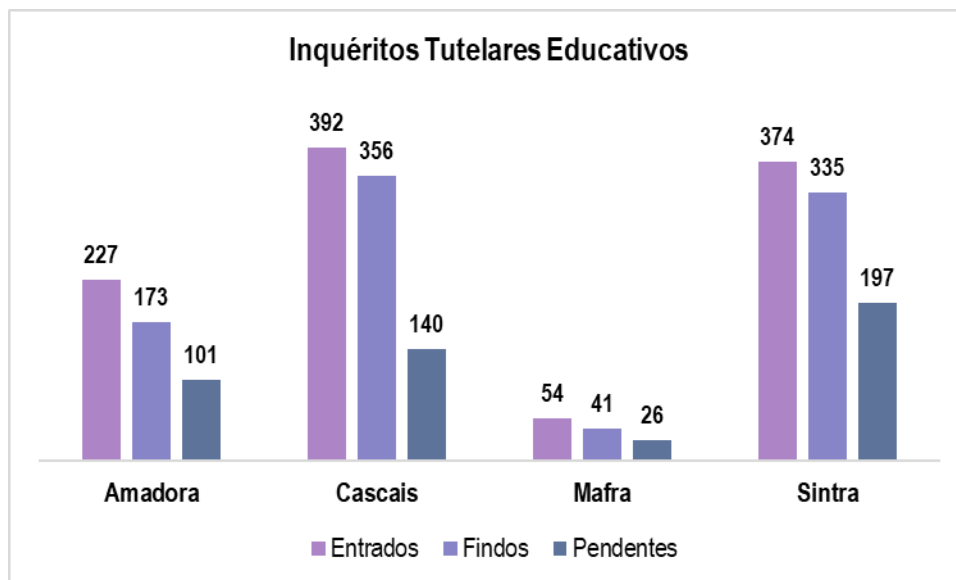
### **III. Actividade do Ministério Público junto das Procuradorias dos Juízos de Família e Menores**

A par da tramitação dos processos judiciais, os Procuradores da República asseguraram a tramitação dos processos de titularidade do Ministério Público na Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido abertas um total de 16 354 conclusões nesses processos.

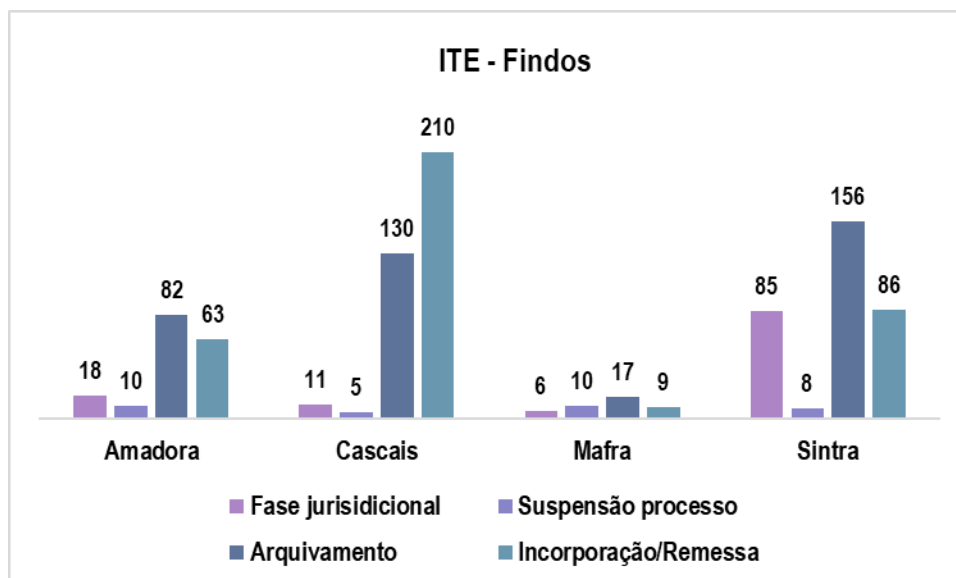
No âmbito dos processos próprios do Ministério Público, aqueles que revestiram de maior significado em termos de volume processual foram os inquéritos tutelares educativos e os processos administrativos.

#### **a. Inquéritos tutelares educativos**

No ano de 2022 deram entrada nas Procuradorias dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste 1047 ITEs, foram findos 905 inquéritos, tendo ficado pendentes 464 processos dessa natureza. No gráfico que se segue apresentam-se o número de processos entrados, findos e pendentes por Procuradoria.



No âmbito dos inquéritos tutelares educativos assume especial relevância o despacho final proferido, pelo que no gráfico seguinte indica-se o número e a natureza dos despachos finais proferidos nesses processos, em cada uma das Procuradorias.



#### **b. Processos administrativos**

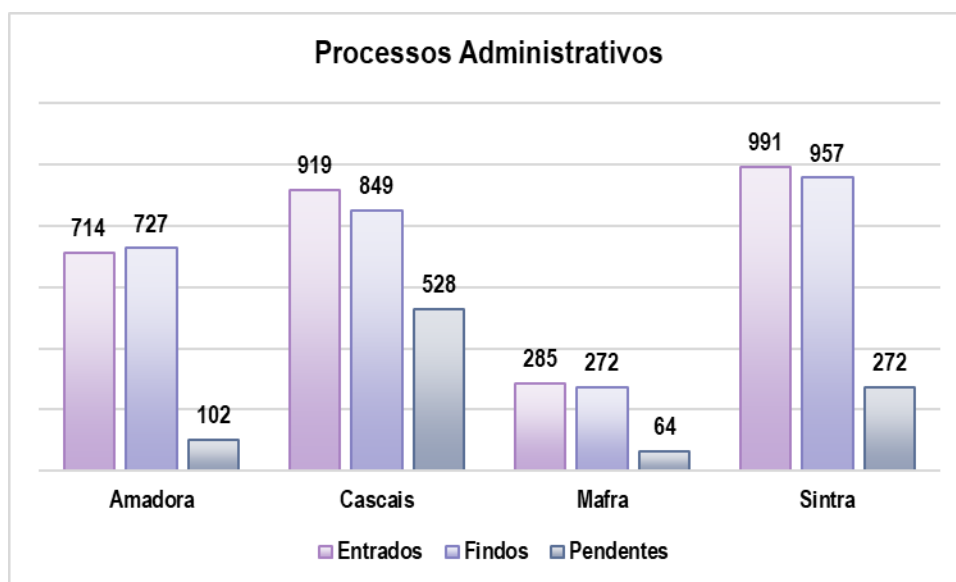
Os processos administrativos – destinados à recolha de elementos para a propositura de ações tutelares cíveis e de promoção e protecção, em representação das crianças, bem como, ao acompanhamento de ações



judiciais ou ao acompanhamento de processos de promoção e de protecção a correr termos nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens – constituíram a percentagem mais elevada de processos instaurados e tramitados nas Procuradorias dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste.

Assim, no ano de 2022, foram registados 2909 processos administrativos, tendo sido findos 2805 e ficado pendentes 966.

No gráfico que se segue, indica-se o número de processos entrados, findos e pendentes em cada Procuradoria.

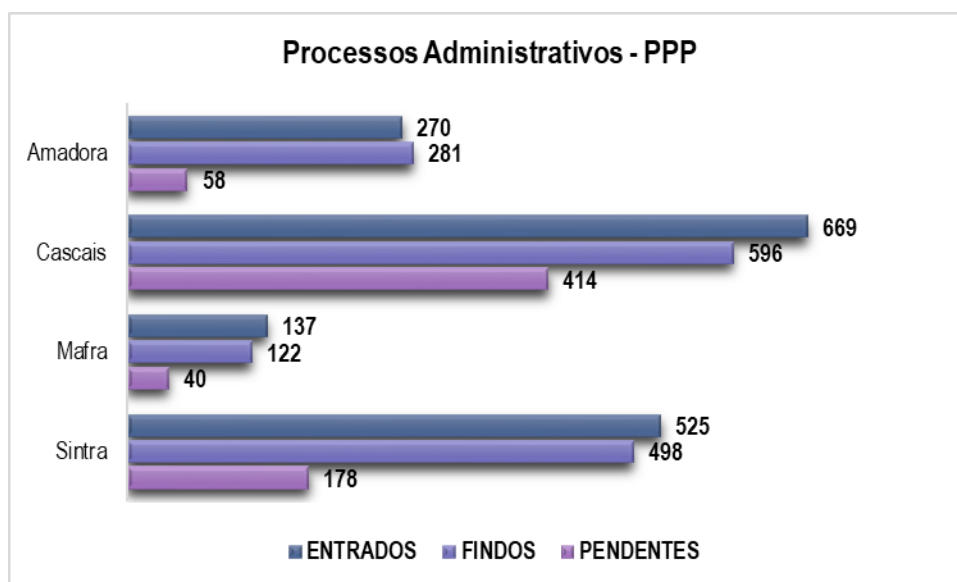
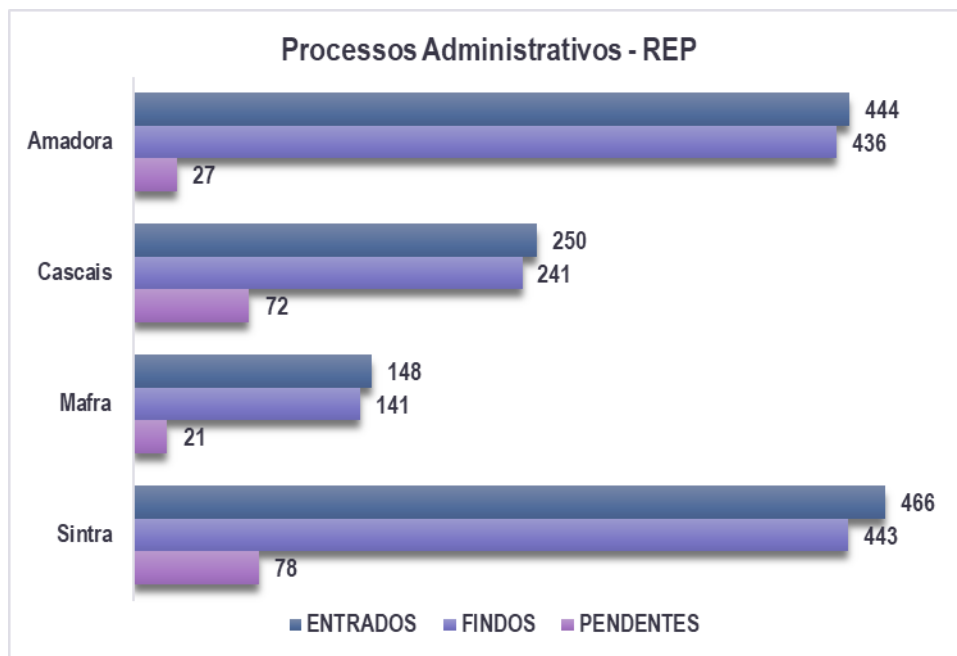


Daqueles 2909 processos administrativos instaurados, 1308 destinaram-se à propositura de acções tutelares cíveis e 1601 à propositura de processos judiciais de promoção e de protecção e/ou ao acompanhamento dos processos de promoção e de protecção que corriam termos nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, conforme gráficos que se seguem com indicação dos números respeitantes a cada uma das Procuradorias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
DA COMARCA DE LISBOA OESTE



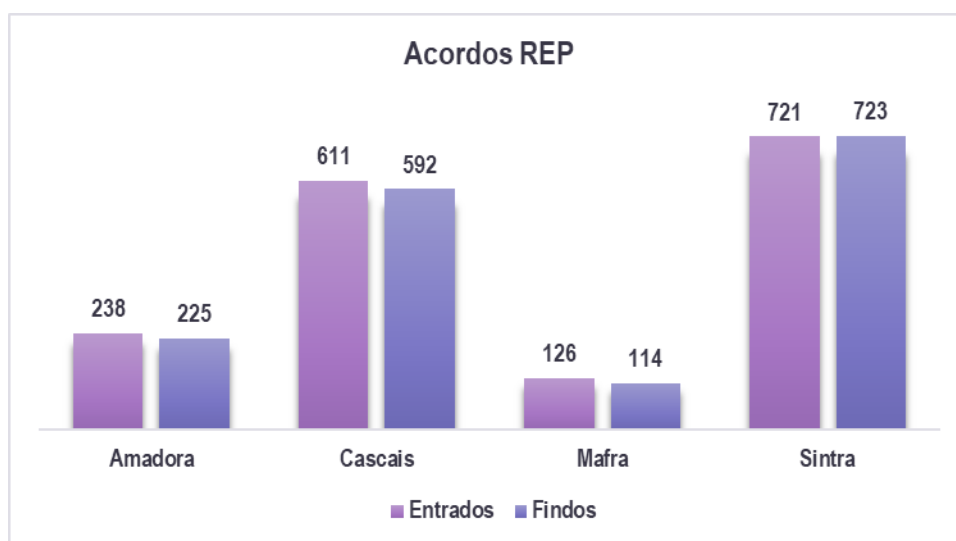
**c. Acordos de regulação do exercício das responsabilidades parentais previstos no Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro**

No ano de 2022, o número de entradas de expedientes vindos das Conservatórias de Registo Civil para emissão de parecer nos acordos de regulação do exercício das responsabilidades parentais ao abrigo do Decreto-



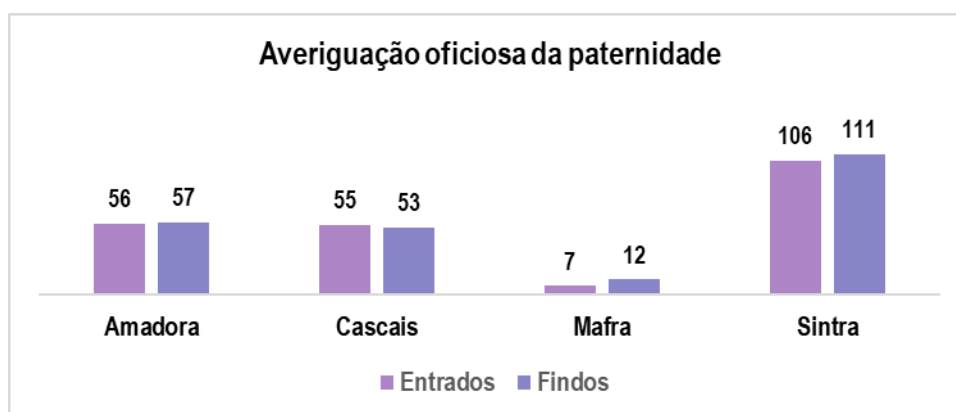
Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro atingiu as 1696 entradas, passando estes processos a assumir uma parte significativa do serviço dos Magistrados do Ministério Público na jurisdição de Família e Menores.

No gráfico que se segue indica-se o número de processos entrados e findos dessa natureza em cada uma das Procuradorias.



#### d. Acções de averiguação oficiosa da paternidade

No ano de 2022, deram entrada 224 acções de averiguação oficiosa da paternidade na Comarca de Lisboa Oeste, assumindo, assim, os processos desta natureza uma parte diminuta do serviço dos Magistrados do Ministério Público na jurisdição da família e menores, conforme a seguir demonstrado:

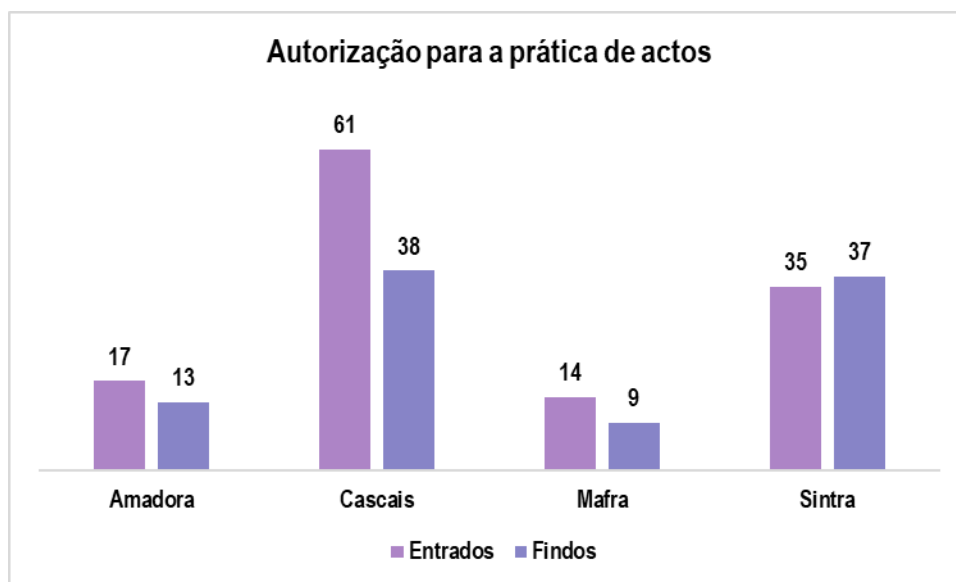






**e. Acções de autorização para a prática de actos previstas no Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro**

As acções de autorização para a prática de actos previstas no Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro – num total de 127 acções entradas na Comarca de Lisboa Oeste –, representaram uma parte diminuta das entradas de processos próprios do Ministério Público. Pese embora o seu número diminuto, tais acções causaram um impacto significativo no serviço dos Magistrados em funções devido à complexidade dessas acções.



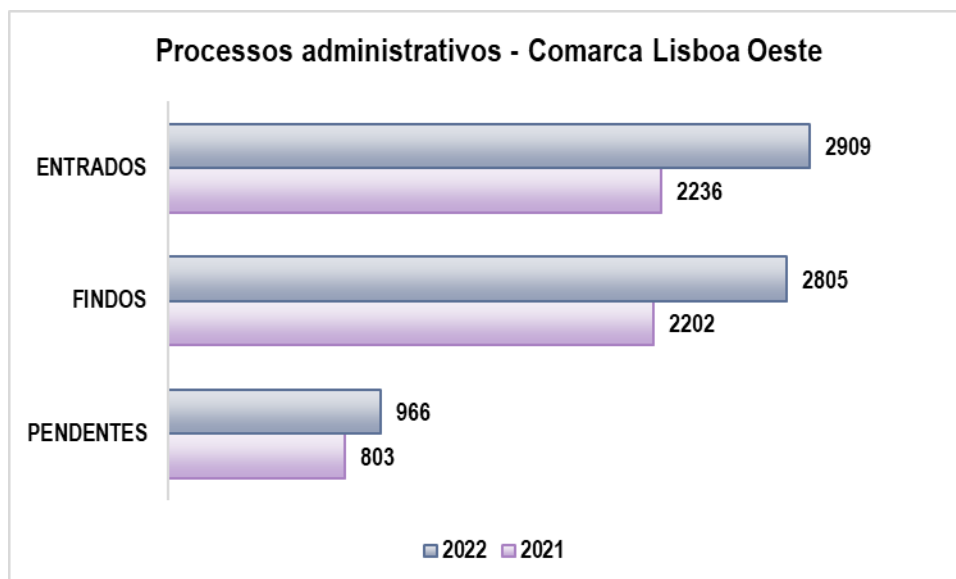
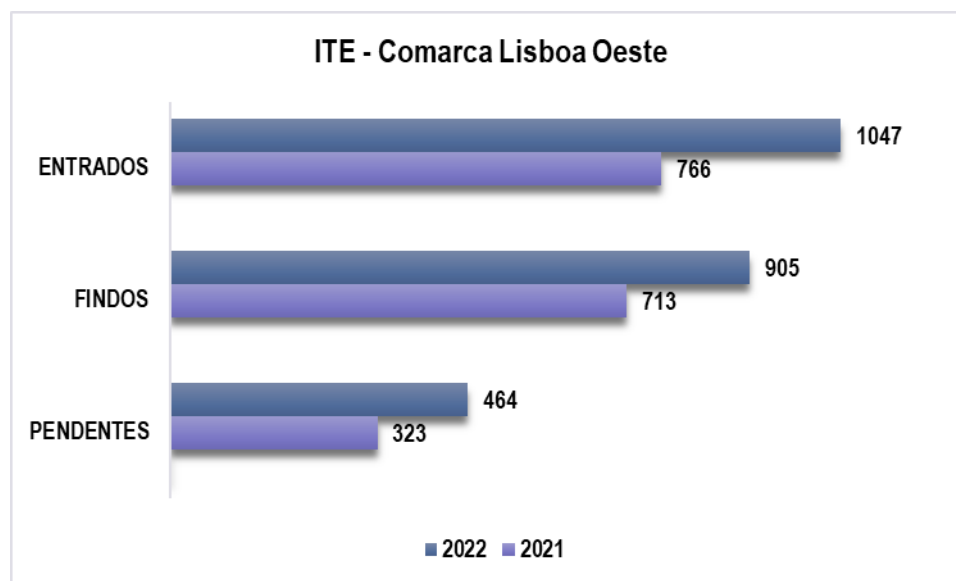
**f. Análise comparativa de processos entrados e findos nas Procuradorias dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste nos anos de 2021 e 2022**

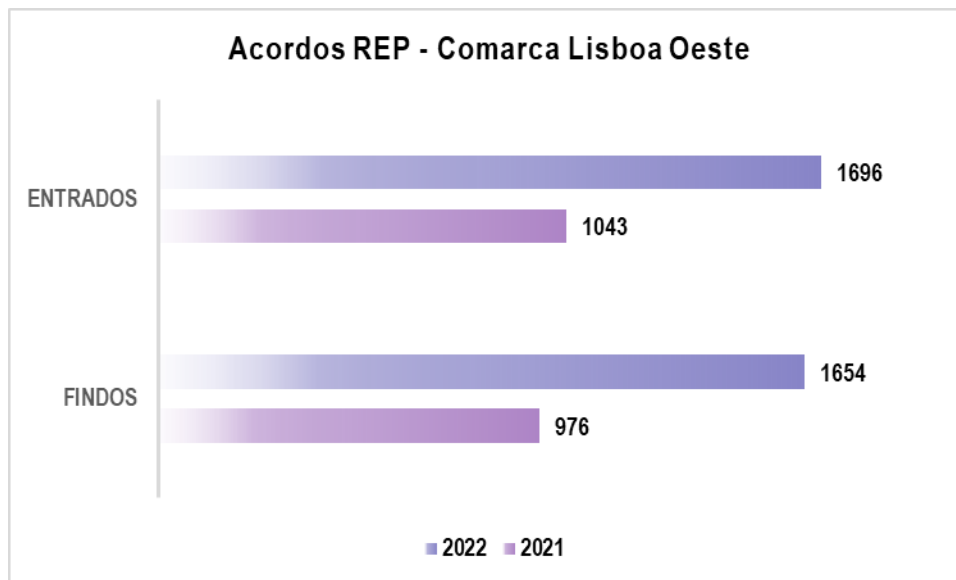
Da análise comparativa entre o número de processos próprios do Ministério Público entrados nas Procuradorias junto dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste, no ano de 2021 e no ano de 2022, verifica-se que neste último ano ocorreu um aumento no número de entradas desses processos, à excepção dos acções para autorização de prática de actos, sendo particularmente significativo o aumento ao nível dos ITes, de processos administrativos e de processos para parecer quanto ao acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais.



Tal aumento do número de processos entrados conduziu, não obstante o aumento do número de processos findos, ao aumento do número de ITEs e de processos administrativos pendentes em 2022.

Assim:





#### IV. Conclusões

1. Nos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste, no ano de 2022, foram realizadas **7443 diligências judiciais** e abertas **18 644 vistas** ao Ministério Público.
2. Nas Procuradorias juntos dos Juízos de Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste:
  - i. Foram abertas **16 354 conclusões** aos Magistrados do Ministério Público;
  - ii. Deram entrada **1047 inquéritos tutelares educativos**, foram findos 905, tendo ficado pendentes 464 inquéritos.
  - iii. Foram registados **2909 processos administrativos**, foram findos 2805, tendo ficado pendentes 966 processos administrativos.
  - iv. Dos processos administrados registados, 1308 destinavam-se à instauração de ações tutelares cíveis e 1601 à instauração e ao acompanhamento de processos de promoção e de proteção.
  - v. Foram remetidos para elaboração de parecer **1696 acordos de regulação de exercício das responsabilidades parentais**.



- vi. Foram instauradas **224 ações de averiguação oficiosa da paternidade** e findas 233.
  - vii. Foram instauradas **127 ações para autorização para a prática de atos** e findas 97 dessas ações.
3. Da análise comparativa entre os processos entrados no ano de 2022 e no ano de 2021, verificou-se que ocorreu um:
- **aumento de 35% no número de entradas nos inquéritos tutelares educativos;**
  - **aumento de 29% no número de entradas de processos administrativos; e,**
  - **aumento de 63% no número de acordos de regulação de exercício das responsabilidades parentais recebidos para parecer.**
4. Da análise comparativa entre os processos findos no ano de 2022 e no ano de 2021, verificou-se que ocorreu um:
- **aumento de 20% nos inquéritos tutelares educativos findos;**
  - **aumento de 27% nos processos administrativos findos; e,**
  - **aumento de 68% nos pareceres elaborados quanto aos acordos de regulação de exercício das responsabilidades parentais.**

Sintra, 28.02.2023

A Procuradora da República Dirigente  
da área da Família e Menores da Comarca de Lisboa Oeste<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A signatária escreve de acordo com o antigo acordo ortográfico.